

José Aparecido Ribeiro, PJPI 229310, de Patos de Minas, 10 (dez) dia(s), a partir de 02 de março de 2022; José Rogério Soares, PJPI 33084, de Governador Valadares, 05 (cinco) dia(s), a partir de 07 de março de 2022; Juliana Aparecida Meireles Coelho, PJPI 290866, de Conselheiro Lafaiete, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de março de 2022, em prorrogação; Kellen Cristina Silva, PJPI 123539, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de fevereiro de 2022, em prorrogação; Livia Curi Ladeira, PJPI 341487, de Barroso, 10 (dez) dia(s), a partir de 26 de janeiro de 2022; Lucélia Luíza da Costa Lima, PJPI 173336, de Carmo do Paranaíba, 03 (três) dia(s), a partir de 23 de fevereiro de 2022; Luciana da Costa Gouvêa, PJPI 184762, de Araguari, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de março de 2022; Luiz Paulo da Silveira Borges, PJPI 312496, de Pará de Minas, 02 (dois) dia(s), a partir de 06 de março de 2022; Marcos Ricardo Brito Vilela, PJPI 153213, de Boa Esperança, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 03 de março de 2022, em prorrogação; Marcos Vinícius Neves, PJPI 252478, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de fevereiro de 2022; Maria Patricia de Sousa Freitas, PJPI 31286, de Tupaciguara, 10 (dez) dia(s), a partir de 03 de março de 2022; Mauro Luiz Bento, PJPI 56440, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de março de 2022; Michelli de Oliveira Santos Cassimiro, PJPI 281477, de Paraguaçu, 05 (cinco) dia(s), a partir de 04 de março de 2022; Mônica Maria de Oliveira Alvarenga, PJPI 31310, de Peçanha, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de fevereiro de 2022, em prorrogação; Mônica Silveira Coelho, PJPI 239251, de Inhapim, 15 (quinze) dia(s), a partir de 21 de fevereiro de 2022, em prorrogação; Nathalia Santana Gomes, PJPI 240242, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de março de 2022, em prorrogação; Nickson Carlos da Silva Carvalho, PJPI 237107, de Araguari, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de março de 2022, em prorrogação; Nilce Maria Vianna Grossi, PJPI 236315, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2022; Noemi Ribeiro Martins, PJPI 126755, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de março de 2022, em prorrogação; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 06 (seis) dia(s), a partir de 04 de março de 2022; Renata Antunes Cacique de Miranda, PJPI 341388, de Guanhães, 02 (dois) dia(s), a partir de 03 de março de 2022, em prorrogação; Rosângela da Silva, PJPI 45823, de Três Corações, 15 (quinze) dia(s), a partir de 04 de março de 2022; Rúbica Cristina Neves Dalmoro Coutinho, PJPI 237677, de Rio Pomba, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2022, em prorrogação; Shara Miranda Trindade, PJPI 236430, de Lajinha, 09 (nove) dia(s), a partir de 14 de fevereiro de 2022; Viviane Olímpia Marra, PJPI 223198, de Uberlândia, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de março de 2022, em prorrogação; Zulma Cecilia Diniz Santos, PJPI 80150, de Pirapora, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de fevereiro de 2022;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Paula Maffra da Silveira, TJ 57869, de Belo Horizonte, 17 (dezesete) dia(s), a partir de 07 de março de 2022; Tatiana Emiliano Moreira, TJ 86876, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 04 de março de 2022, em prorrogação; Vivian Lúcia Vieira, TJ 30890, de Belo Horizonte, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 21 de fevereiro de 2022;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 3/2022 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 00104395-40.2022.8.13.000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de *Habeas Corpus* que tramitaram perante às 2ª e 5ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Simone Meireles Chaves
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF

Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Empresarial com ênfase em Falências e Recuperação de Empresas Divulgação da listagem preliminar de participantes inscritos e selecionados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes- EJEF, publica-se a listagem preliminar dos inscritos e selecionados para ingresso na **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Empresarial com ênfase em Falências e Recuperação de Empresas**, nos termos do item 7 do edital do curso, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de 11 de fevereiro de 2022.

1. LISTAGEM PRELIMINAR DE SELECIONADOS:

Participantes selecionados, nos termos do itens 1 e 6 do edital do curso, obedecidos os critérios definidos no subitem 6.2.:

Alexandre Victor de Carvalho
José Eustáquio Lucas Pereira
Herilene de Oliveira Andrade
Flávio Barros Moreira
Adilon Cláver de Resende
Rafaella Rodrigues Moreira Lima
Cláudia Helena Batista
Walner Barbosa Milward de Azevedo
Patrícia Froes Dayrell
Denise Canêdo Pinto
Pedro Parcekian
Gislene Franco Lobato de Faria
Viviane Patrícia Leite Ferreira
Henrique Maggi Hermont
Cleusa Caldeira de Carvalho
Marcos Antônio de Freitas Melo
Bernardo Cordeiro Kaufmann
Naynara Cristina da Silva Costa
Susan Pereira
Lucianne Carvalho de Toledo